



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 12.680/2026

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, e instados a nos manifestar quanto à formalização do **CONTRATO Nº 004.2026-PMA.SEMUTRAN** decorrente do procedimento de **Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 004.2/2026.SEURB/PMA**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004.2/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua - SEURB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Gestão de Frota com Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por meio de sistema informatizado e rede credenciada de postos, para atender às necessidades da SEMUTRAN**, em que a Secretaria Municipal de Licitações de Ananindeua – SML, celebrou contrato com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA (63.887.699/0001-73)**, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026. Temos a informar:

Inicialmente, a minuta do contrato em alusão fora utilizada tendo como base, a minuta contratual da licitação original (fls. 211/228), posteriormente acatada pelo Parecer Jurídico nº 271/2026 da Procuradoria Geral do Município – PROGE (fls. 233/236). O contrato sofreu visto jurídico da assessoria jurídica da SML.

As informações contidas no Contrato supracitado, quanto a Dotação Orçamentária (cláusula décima quinta), condizem com as informações previamente indicadas pelo setor contábil, conforme as notas de Reserva nº 1834 e 1823. Quanto ao valor global do contrato (cláusula quinta), este não ultrapassa o valor estimado na fase interna, o valor concordado com a contratada e nem o valor autorizado pelo órgão gerenciador, qual seja **R\$315.322,68** (trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **o presente Contrato e suas cláusulas atendem às exigências do Art. 92 da Lei de Licitações 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Proc. Administrativo 1Doc nº 12.680/2026

Por fim, solicitamos elaboração e publicação de errata da portaria do fiscal (nº do contrato).

Remetemos os autos à autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2026.

LUCAS LOPES Assinado de forma
digital por LUCAS LOPES
AMARO:0208 AMARO:0208097288
0097288 Dados: 2026.09.17
13:00:23 -03'00'